



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 9180
de 18 de julho de 2023

DECLARA LUTO OFICIAL

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Declara LUTO OFICIAL no Município de Mostardas/RS, pelo período de 3 (três) dias, a partir desta data, tendo em vista o falecimento do senhor DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas na Gestão 1977 a 1982 e na Gestão 1993 a 1996.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 18 de julho de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
087
MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.07.18
09:40:05 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE